



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 571/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VIRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS – MG, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 164 DE 16 DE MAIO DE 2016 E 170 DE 11 DE JULHO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Roque de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.191 de 14 de fevereiro de 2001, alterada pelo Art. 12 da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

### **DECRETA;**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnica do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município de São Roque de Minas de acordo com o art. 10 do Decreto 164/2016, os seguintes membros:

<b>SETOR REPRESENTADO</b>	<b>MEMBRO</b>
Secretaria Municipal de Saúde	Jussara de Faria
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Cássio Augusto de Castro
Coordenadoria de Atenção Básica	Viviane Rita Melo Faria
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vivian Moreno Castillo
Secretaria Municipal de Transportes	Antonio Geraldo Lima
Diretoria Hospitalar	Deyse Elaine Faria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Mobilização do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município de São Roque de Minas de acordo com o art. 13 do Decreto 164/2016, os seguintes membros:

SETOR REPRESENTADO	MEMBRO
Rádio Local	Márcio Brito
Secretaria Municipal de Ação Social	Gilvânia Santos Faria Narciso
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração	Michelle Matos Faria Melo
Secretaria Municipal de Educação	Tatiana Costa Leite Rodrigues
Instituto Ellos de Educação	Viviane Maria de Souza Lopes
Escola Estadual General Carneiro	Geni Idalino Silva Araújo
Associação comunitária São José do Barreiro	Ernandes de Almeida

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 11 de agosto de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade  
**Prefeito Municipal**